

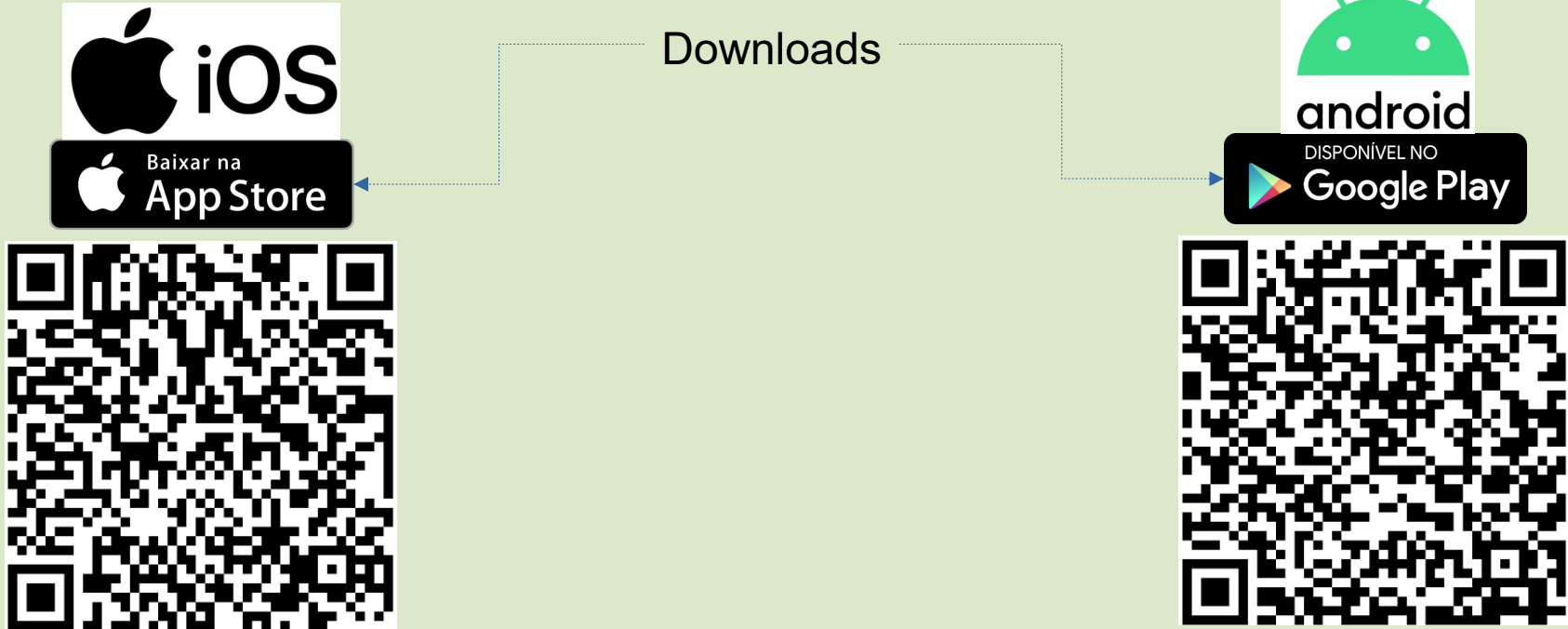
Tutorial APP da NFF (Nota Fiscal Fácil) Módulo Produtor Primário (PPR)

Versão 1



Procedimentos de Instalação

- Acessar a loja de aplicativo do celular e pesquisar por “NFF”
- Selecionar o App Nota Fiscal Fácil – NFF PROCERS e instalá-lo





Tela inicial do aplicativo Nota Fiscal Fácil

A Nota Fiscal Fácil (NFF) é um aplicativo de celular, disponível para Android e IOS (Iphone), que possibilita ao **produtor primário - PPR** e ao **transportador autônomo de carga - TAC** a emissão de forma simplificada de documentos fiscais eletrônicos.

Clique para efetuar login

OK sso.aceeso.gov.br AA ↻

gov.br

Identifique-se no gov.br com:

🇮🇧 Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Digite seu CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

🇮🇧 Login com seu banco **SUA CONTA SERÁ PRATA**

📱 Seu aplicativo gov.br

🏠 Seu certificado digital em nuvem

Tela inicial para realizar login

Os Produtores Primários pessoas físicas inscritos no Cadastro de Produtores Primários (CPP) poderão utilizar a NFF por meio de aceite do “Termos de Uso” no aplicativo, acessando-o a partir do **login único com sua conta Gov.br**, sendo exigido pelo menos um nível de elevação de **perfil (prata ou ouro)** no Gov.br.

← Digite o CPF para criar ou acessar sua conta gov.br

← Clique para prosseguir



Opções de cadastro no gov.br. Escolha a forma que deseja realizar o cadastro e siga as orientações para criar sua conta no gov.br

OK sso.acesso.gov.br AA ↻

gov.br

Digite sua senha

CPF

Senha

Digite sua senha atual 👁

[Esqueci minha senha](#)

Cancelar Entrar

[Ficou com dúvidas?](#)

Tela para inserir sua senha criada no gov.br

← Digite sua senha criada no cadastro gov.br

← Após digitar a senha correta, clique em Entrar

Primeiro Acesso

Olá [REDACTED], bem-vindo ao aplicativo Nota Fiscal Fácil. Identificamos que esse é seu primeiro acesso e precisamos de algumas informações para facilitar sua emissão de notas daqui pra frente.

Primeiramente, selecione o tipo de notas fiscais que deseja emitir.

(Você poderá cadastrar outros tipos posteriormente)



Transportador Autônomo de Carga



Comerciante Varejista



Produtor Primário

Tela de primeiro acesso

Selecione a opção “Produtor Primário” (para emissão da NFF por produtor rural e pescador)



Disponibilidade do aplicativo



Produtor Primário

O aplicativo Nota Fiscal Fácil está sendo implantando nacionalmente conforme decisão de cada UF.

Verifique se a sua UF está incluída na lista:

- Rondônia
- Acre
- Para
- Minas Gerais
- Espírito Santo
- Paraná

VOLTAR

PRÓXIMO

**Lista de Estados habilitados
(informa os estados que já
possuem liberação de
utilização da NFF)**

Clique para prosseguir

Verifique seu número

Antes de acessar o aplicativo Nota Fiscal Fácil pela primeira vez, precisamos validar o número de telefone do seu dispositivo.

+55 Número de telefone

PRÓXIMO

VOLTAR

Tela de Verificação de telefone

← Digite o número do seu telefone para receber uma mensagem com o código de confirmação

← Clique para prosseguir

Verifique seu número

Por favor, informe o código de 6 dígitos enviado por SMS para XXXXXXXXXX

LIMPAR



Reenviar SMS

Aguarde 04:20 para solicitar outro código

VALIDAR

1	2 ABC	3 DEF
4 GHI	5 JKL	6 MNO
7 PQRS	8 TUV	9 WXYZ
	0	✕

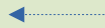
← Inserir o código de 6 dígitos recebido por SMS

← Logo após inserir o código corretamente, clicar em VALIDAR

Dispositivo Validado



Tela de Dispositivo Validado, caso esteja tudo correto com o código recebido por SMS



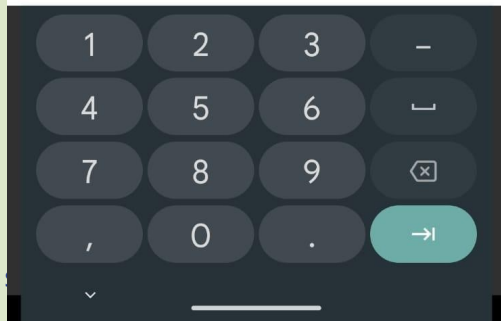
Escolha um PIN

Cadastre um código PIN de segurança de 4 dígitos que será solicitado em cada pedido de emissão no aplicativo da NFF. **Memorize-o e não divulgue para proteger suas informações.**

Confirme o PIN escolhido repetindo abaixo:

LIMPAR

CONCLUIR



Depois do seu dispositivo ser validado, será solicitado a **criação de um PIN** (Número de Identificação Pessoal) de segurança que será solicitado para cada pedido no aplicativo NFF.

← Crie um código PIN

← Confirme o código PIN criado

← Clique em “CONCLUIR” para prosseguir

Novo Perfil

Identificação

Verificamos que o CPF [REDACTED] de [REDACTED] está devidamente associado aos seguintes emissores habilitados no Regime Especial do Nota Fiscal Fácil

IE: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Nome

Indique um nome para a propriedade

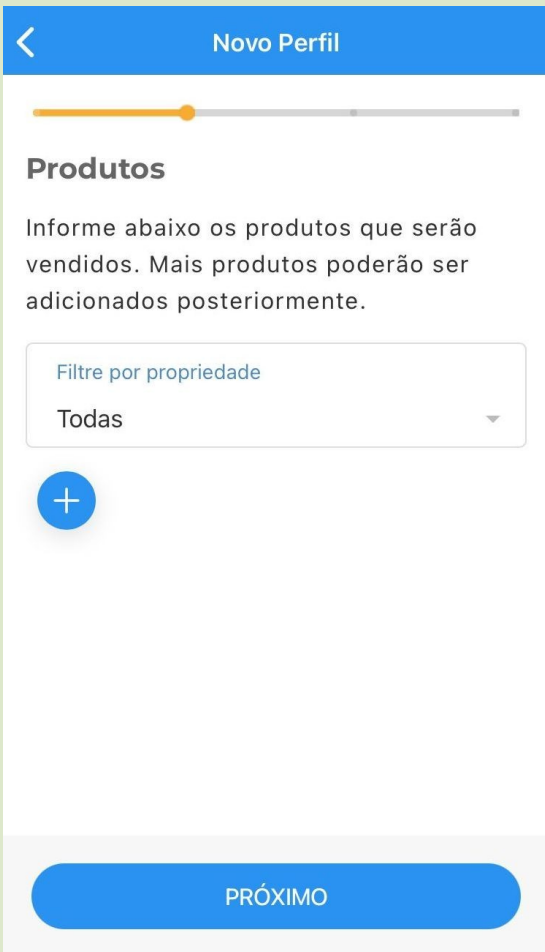
PRÓXIMO

Tela de Criação de Novo Perfil (Produtor Primário) Identificação

Inserir um nome para a propriedade, e logo após clicar em PRÓXIMO

*** (Esse nome é apenas para identificação dentro do aplicativo).**





Tela de Criação de Novo Perfil (Produtor Primário) Produtos

Caso possua mais de uma propriedade, selecione essa opção para alternar entre elas

Selecione essa opção para cadastrar os produtos vendidos
(não é necessário cadastrar todos de uma vez, pois podem ser adicionados posteriormente).

Clique para prosseguir

Novo Produto ✕

Identifique a propriedade:

Propriedade
treinamento

Entre com as informações do produto

Produto
Alface

Código do Produto
004

Descrição do Produto
Alface crespa roxa

Unidade de Medida
Un (Unidade)

Preço Unitário
R\$ 2,00

GTIN
Informe o GTIN 

ADICIONAR

Cadastramento de novos produtos

← Indicação da propriedade (selecionada na tela anterior)

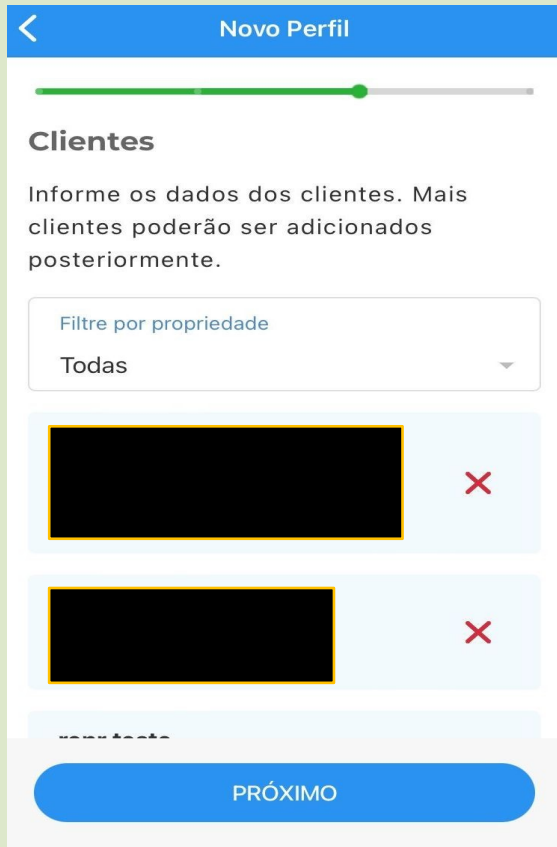
← Seleccione o produto

← Descrição detalhada do produto

← Informe o preço estimado (o preço poderá ser alterado no momento da emissão da NFF)

← Campo não obrigatório, o GTIN (Número Global do Item Comercial) só necessita ser informado caso o produto possua este código. (GTIN é o número que aparece abaixo do código de barras)

← Clique para prosseguir



Tela de Criação de Novo Perfil (Produtor Primário) Clientes

Lista de clientes cadastrados



Cadastro de Clientes

Lista de clientes já cadastrados (poderão ser editados ou excluídos)

Clicar no “+” para cadastrar novos clientes

Novo Cliente ✕

Identifique a propriedade:

Propriedade
Selecione

Entre com as informações do cliente

Identificação do Cliente
Selecione ▼

Tela de Criação de Novo Perfil (Produtor Primário) Clientes

← Escolher a sua propriedade

← Selecionar a identificação do cliente (CPF OU CNPJ)

Novo Cliente ✕

Entre com as informações do cliente

Identificação do Cliente
CPF

Nome do Cliente
Informe o nome

CPF do Cliente
Informe o CPF

Inscrição Estadual
Se houver, informe a Inscrição Estadual

Endereco
Selecione

VERIFICAR SITUAÇÃO

← Selecionar CPF ou CNPJ

← Informar o nome do cliente

← Informar o CPF/CNPJ do cliente

← Se existir IE, informar neste campo

← Informar o endereço do cliente

← Após preencher os campos acima, clicar em “VERIFICAR SITUAÇÃO” (o sistema da NFF determinará o tipo de cliente: se é contribuinte ICMS ou consumidor final).

Endereço ✕

Endereço

Por favor, preencha o seu endereço abaixo

CEP
Seu CEP

UF do Emitente
PARANA

Estado
Seu estado ▾

Município
Seu Município

Bairro
Seu Bairro

Informando o CEP, o restante dos dados será preenchido automaticamente



Novo Perfil

Transportadores

Informe os dados dos transportadores.
Mais transportadores poderão ser adicionados posteriormente.

Filtre por propriedade
Todas

[Redacted] ✕

[Redacted] ✕

+

CONCLUIR

Cadastro de Transportadores

* O cadastramento dos transportadores ocorrerá de forma semelhante ao do cadastro do clientes.

← Lista de transportadores

← Clicar no “+” para adicionar um novo transportador

(não é necessário cadastrar todos de uma vez, pois podem ser adicionados posteriormente)

← Para finalizar, clique em “ CONCLUIR”

Cadastro Concluído



Tela de Cadastro Concluído



Operadores dos emissor

Você pode incluir outros usuários para emitir a NFF para você. Clique para adicionar o CPF e autorizar no sistema

Filtre por propriedade
sitio

Operadores autorizados

Remove uma autorização de operador concedida.

Botão para cadastrar um novo operador. Este botão é exibido apenas para o titular da Inscrição Estadual.

Cadastro de Operadores

Importante: O usuário e senha da conta Gov.br são pessoais. **O produtor não deve informar a sua senha da conta Gov.br para terceiros, pois é a mesma utilizada para acesso a CNH, carteira de vacinação, INSS, imposto de renda etc.**

Caso o produtor titular da inscrição estadual necessitar que seus agregados ou que terceiros de confiança façam a emissão de notas em seu nome, o produtor dele logar com a sua conta Gov.br (CPF do titular da IE) em seu celular e fazer o cadastro da autorização dos terceiros acessando a tela de cadastro de operadores no Menu.

O Produtor titular possui responsabilidade sobre todas as operações que os operadores por ele cadastrados fizerem em seu nome.

Tela principal do aplicativo Nota Fiscal Fácil



← Lista de documentos fiscais emitidos

← Botão + para adicionar dados,
consultar ou criar uma nova nota
fiscal



Relatório com o resumo das operações efetuadas

Consultar os operadores cadastrados e cadastrar novos operadores para emitir nota em nome do titular da IE. Por exemplo, aqui o titular pode cadastrar os agregados ou terceiros de confiança para eles poderem emitir a nota em nome do titular fazendo login no seu próprio dispositivo com sua própria conta Gov.br.

Botão para adicionar novos transportadores

Botão para adicionar novos clientes Botão para adicionar novos produtos

Botão para iniciar a emissão de uma nova Nota Fiscal

Clique no botão para abrir ou fechar o menu de opções.

Novo Documento Fiscal

Informações da Operação

Qual propriedade estará vendendo

Propriedade

Quem é o destinatário da venda?

Destinatário

Qual o tipo da operação?

Tipo de operação

Selecione

PRÓXIMO

Criação de Nova Nota Fiscal

Selecionar a propriedade que estará fazendo a venda

Selecionar o destinatário da venda na sua lista

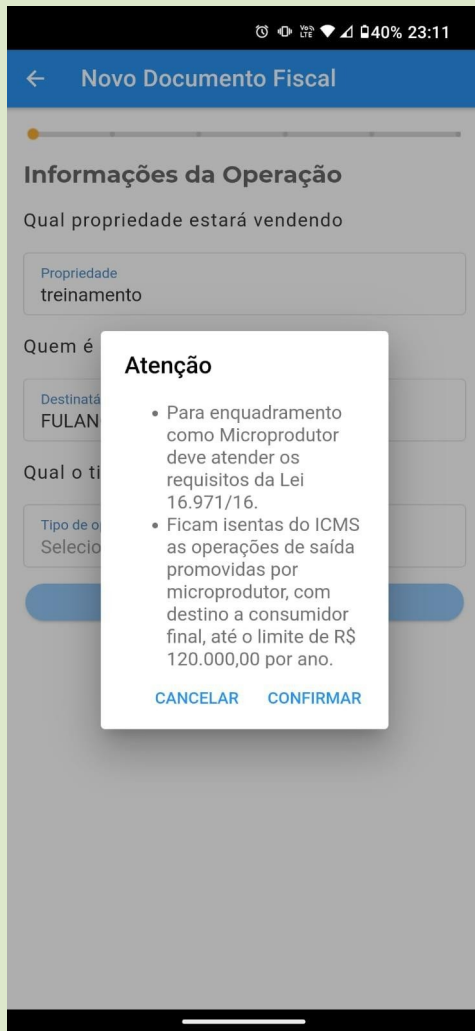
Selecionar o tipo de operação

Com base no **destinatário** e nos **produtos cadastrados** pelo produtor

serão exibidas as operações disponíveis para o produtor. **Caso houver operação específica para o caso, o produtor dele utilizá-la.**

Caso não houver, deve utilizar VENDA DE PRODUÇÃO RURAL para vendas destinadas a comercialização, industrialização ou atividade agropecuária **ou utilizar VENDA DE PRODUÇÃO - TRIBUTADA** para vendas destinadas a consumo final.

Dica: Consulte o **Manual de Operações** para ter mais informações sobre as operações disponíveis.

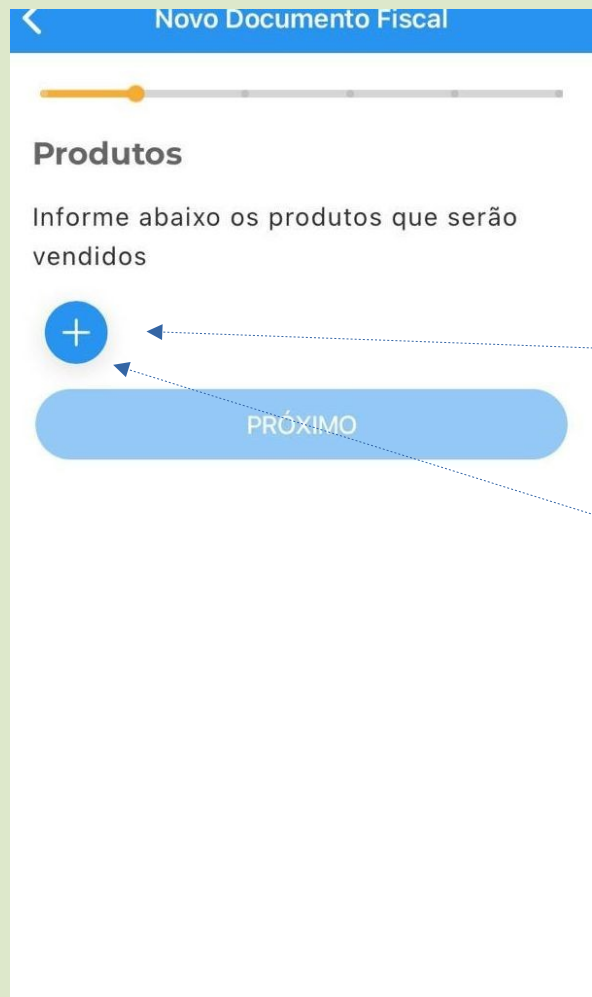


Alerta da operação (Atenção)

Ao selecionar uma operação o aplicativo pode exibir uma tela de alerta(atenção), onde exibe **requisitos e informações sobre aquela operação** para auxiliar o produtor na correta escolha da operação.

Algumas das informações apresentadas constarão nas informações adicionais da nota fiscal emitida.

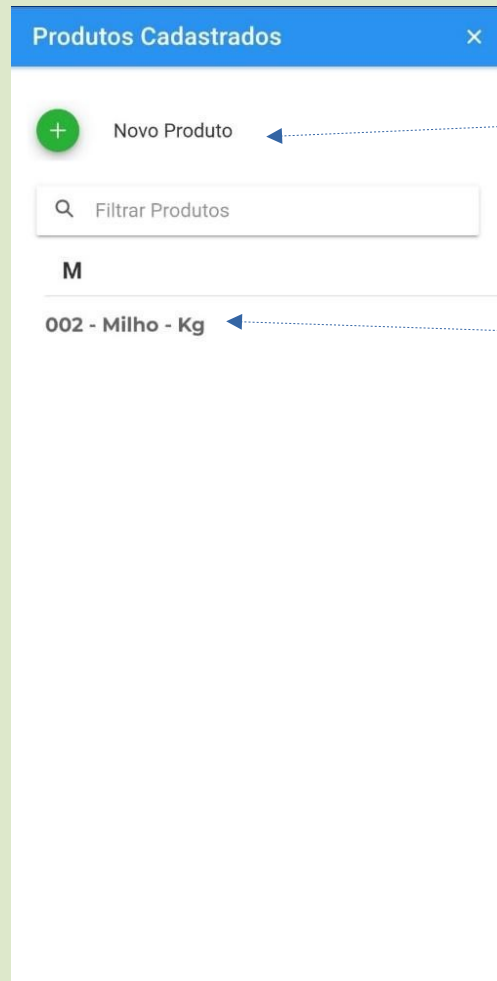
O produtor deve ler com atenção, pois ao confirmar, o produtor aceita as informações apresentadas.



Tela para adicionar qual tipo de produto será vendido

Clicando no “+” adiciona um novo produto

Aqui é informado a descrição do produto, unidade de medida, preço



Aqui é possível cadastrar um novo produto, ou o mesmo produto com descrição ou unidade de medida diferentes.

Nessa tela é possível adicionar apenas produtos já cadastrados que estão vinculados a operação escolhida.

Obs.: Caso o produto desejado esteja em seu cadastro mas não apareça nessa tela e nem no botão novo produto dessa tela, ele não é permitido pela legislação para a **operação selecionada.**

Caso o produtor necessite vender produtos vinculados a operações distintas deverá documentar a venda em notas fiscais separadas.

*Exemplo: Alface e Leite pertencem a operações distintas. Alface possui isenção da categoria de hortifrutícolas, já leite possui uma isenção para consumidor final ou diferimento para indústria ou comercialização. Se o produtor estiver vendendo alface e leite, deverá fazer duas notas separadas, selecionando cada qual a operação adequada ao produto.

Adicionar Produto ✕

Entre com as informações da venda

Produto
Milho

Preço Unitário
R\$ 3,00

Quantidade
0

Valor Líquido: **R\$ 0,00**

Descontos
R\$ 0,00

Valor do Item: **R\$ 0,00**

ADICIONAR

Depois de ter adicionado o produto, tela de informações sobre o produto

Pode alterar o preço do produto para esta nota fiscal

Quantidade do produto, de acordo com a unidade de medida selecionada no cadastro do produto.

** Para utilizar valor decimal deve digitar vírgula (,) como separador decimal.
Exemplo: 12,42.

***Obs.: Os produtos não possuem como opção de unidade de medida formatos que se configuram como “**embalagens**”. Exemplo: fardo, caixa etc. Dessa forma, o produtor deve fazer a **conversão para utilizar unidade de medida exata** conforme as unidades disponíveis no APP.



Transporte

Como será efetuado o transporte?

Tipo de Transporte

Selecione

PRÓXIMO

Seleção de como será feito o transporte, por transportadora, próprio ou sem transporte





Novo Documento Fiscal



Valores

Total dos produtos: R\$ ██████████

Total de Transporte: R\$ 0,00

Informe, se houver, demais despesas

Outras despesas

R\$ 0,00

Valor Total da Nota: R\$ ██████████



Inserir dados de parcelamento

PRÓXIMO

Confirmação de valores totais



Novo Documento Fiscal

Informações Adicionais

Se necessário, inclua abaixo mais informações a serem anexadas no final da nota

Informações adicionais

Entre com as informações adicionais

0/200

Informar FUNRURAL

PRÓXIMO

**Se houver informações adicionais,
inserir neste campo**

**Ao selecionar irá adicionar a seguinte mensagem nas informações
adicionais da nota: “O recolhimento da Contribuição Previdenciária
(FUNRURAL), GILRAT e do SENAR, deverá ser realizado conforme legislação
vigente.”**

Novo Documento Fiscal

Resumo da nota

Propriedade

Destinatário

Tipo de Operação

Venda de produtos hortifrutícolas para comércio, exceto quando destinada à industrialização ou exterior (isenção)

Total de Produtos

R\$ 300,00

← Resumo da Nota Fiscal

Novo Documento Fiscal

comércio, exceto quando destinada à industrialização ou exterior (isenção)

[Redacted]

Total de Produtos
R\$ 3

Tipo de
Prop
Quem
Des

[Redacted]

Informações Adicionais
(Nenhuma informação adicional informada)

ENVIAR NOTA

Confirme com seu PIN

PIN

Cancelar OK

← E por fim depois de confirmar os dados da Nota Fiscal, confirmar o PIN criado no cadastro, e enviar a Nota.

Documento [REDACTED]

AUTORIZADO

Protocolo nº: [REDACTED]
Autorizado em: 08/03/2023 22:54

Proprietário: [REDACTED]
Emitido em: [REDACTED]
Valor total: [REDACTED]
Cliente: [REDACTED]

VISUALIZAR DOCUMENTO

EXIBIR QR CODE

ENCAMINHAR DOCUMENTO

PAGAMENTO DE TRIBUTOS

COPIAR NFF

CANCELAR DOCUMENTO

Tela de Detalhes do Documento, depois da Nota Fiscal criada você terá acesso a todos os documentos criados

Visualização do Documento, onde é possível você gerar a DANFE

Exibição do QR CODE da Nota Fiscal.

Botão para compartilhar o link de acesso ao Documento.

Botão para Gerar guia de ICMS (GNRE), disponível quando a operação é tributada.

Botão para iniciar o preenchimento de uma nota fiscal copiando os dados do mesmo Documento já criado.

*Dica: agora quando precisar emitir uma nova nota com as mesmas características, é só abrir uma nota aqui, selecionar **COPIAR a NFF** para iniciar o preenchimento de uma nova nota e alterar o que for necessário.

Botão para cancelamento do Documento (tempo máximo para cancelamento, prazo de 24 horas depois de emitido).

EMISSÃO OFFLINE

1. A NFF possibilita o uso do aplicativo quando o dispositivo estiver sem internet, fazendo a emissão OFFLINE de nota fiscal de produtor. Quando da emissão offline, a efetiva autorização da nota ocorre de forma automática quando o dispositivo for conectado à internet, não sendo possível a exclusão de uma nota em emissão offline.

O cadastramento de produtos, destinatários e transportadores poderá ser feito apenas de forma online, conectado à internet.

Para fazer uso da emissão offline, o produtor deve **fazer o login no aplicativo em local com internet e cadastrar os produtos, destinatários e transportadores antes de se dirigir a área sem internet.**

É recomendado que sempre que for se dirigir a área sem internet o produtor efetue o login no aplicativo para se certificar de que sua sessão de uso não tenha expirado.

EMISSÃO OFFLINE - Restrições de uso do App NFF, sem acesso à internet

- a) Se a sessão do App não estiver ativa não conseguirá abri-lo;

- b) Não podem ser realizados o cadastramento de novos produtos, clientes e transportadores;

- c) Não poderão ser emitidas novas NF-e se houver:
 - I. solicitação de NF-e não transmitida há mais de 7 dias (168 horas);
 - II. mais de 10 solicitações de NF-e de saídas não transmitidas;
 - III. cujo soma das solicitações de NF-e de saídas não transmitidas seja superior a R\$ 50.000,00, excetuando as saídas de animais reprodutores.

- d) Não ocorre o sincronismo entre os aparelhos (quando há mais de um usuário para uma mesma IE de produtor).

Dispensa da impressão da DANFE na NFF

A **impressão do DANFE é opcional**, isto é, para transportar os produtos primários o transportador deverá ter uma cópia do DANFE (digital ou impressa) a qual deverá ser exibida à Fiscalização de Trânsito de mercadorias, quando requisitada.

Fica **dispensada a impressão dos documentos auxiliares dos documentos fiscais eletrônicos emitidos nos termos da NFF**, conforme o Art 145, § 2º do ANEXO 11 do RICMS-SC/01:

RICMS - ANEXO 11 - Obrigações Fiscais Acessórias em Meio Eletrônico

Art. 145. Os documentos auxiliares dos documentos fiscais eletrônicos relacionados no art. 138 deste Anexo poderão ser visualizados no Portal Nacional da NFF a partir de link gerado pela ferramenta emissora.

§ 2º Fica **dispensada a impressão** dos documentos auxiliares dos documentos fiscais eletrônicos emitidos nos termos deste Título, observado o disposto no § 3º deste artigo.

EMISSÃO OFFLINE - FISCALIZAÇÃO

No caso da NF-e não for transmitida por ausência de sinal de internet (EMISSÃO OFFLINE), o transportador deverá ter e apresentar à fiscalização de trânsito:

- a) o dispositivo móvel usado para a emissão da NF-e, contendo as informações da NFF emitida de forma offline, ou;
- b) cópias das telas do APP em que identificam:
 - O nº da NFF e que a emissão desta foi de forma offline;
 - Resumo COMPLETO da NFF (Para gerar o resumo basta clicar na NFF e acionar o botão “ver o resumo”).

RICMS/SC-01, Anexo 11, Art. 145. § 3º: Havendo exigência de apresentação do documento auxiliar para acompanhar a mercadoria ou prestação, deverá ser demonstrada à Administração Tributária a efetiva emissão do documento fiscal eletrônico na forma mencionada no caput deste artigo (*danfe digital ou telas do aplicativo quando offline conforme descrito acima*) ou na forma impressa.

